

PORTARIA 050/GEPS/SETUR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2157205; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor abaixo: NOME: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 13277/1, cargo de Motorista. OBJ: Conduzir servidora. DESTINO: Benevides, Santa Maria do Pará e Bragança PERÍODO: 13/02/2026 a 19/02/2026 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,95 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1289549

PORTARIA Nº 051/GEPS/SETUR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONSIDERANDO os termos do processo 2026/2155582; RESOLVE: Conceder 06e ½ (seis e meia) diárias à servidora abaixo descrita: NOME: ROSANA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 20842/1, cargo de Assistente Administrativo. OBJ: Fiscalizar Carnaval 2026 DESTINO: Benevides, Santa Maria do Pará e Bragança/Pa. PERÍODO: 13/02/2026 a 19/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,95 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) Ordenadora TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1289569

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2026-SETUR
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SANTARÉM UNIDOS DO REINO, CNPJ/MF sob o nº 04.838.030/0001-22.

OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico do galpão de eventos, sala multiuso, e hall de entrada, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média para 2.600 (duas mil e seiscentas) pessoas, para realização do evento "UMA ASSEMBLEIA DE CIRCUITO DAS TESTEMUNHAS CRISTÁS DE JEOVÁ", que acontecerá no dia 12 de abril 2026, com início às 09h e encerramento previsto para às 16h, no município de Santarém/PA, neste Estado.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1289152

PORTARIA Nº 86/2025/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2138048; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias do Servidor Público GILBERTO CARMO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 8084668, pelo falecimento de sua genitora, no período de 25/01/2026 a 01/02/2026, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1289343

PORTARIA Nº 84/2026/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2121249, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga a Servidora Pública LUISA PORTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5889141/3, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 29/01 e 09/02/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1289338

PORTARIA Nº 90/2026/GGP/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2078873, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES COSTA, Id. Funcional nº 57194429, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1289354

PORTARIA Nº 10/2026/GAB/DPG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.
 Institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como o sistema oficial de gestão de processos e documentos da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, IV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que prevê a cessão gratuita do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Fica implantado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como ferramenta tecnológica oficial e obrigatória para autuação, produção, assinatura e tramitação de processos administrativos eletrônicos.

Art. 3º Os processos administrativos em andamento antes da implantação do SEI continuarão a tramitar pelo sistema PAE até sua conclusão e arquivamento. Art. 4º Os procedimentos operacionais relativos ao SEI, incluindo criação e tramitação de processos, assinatura eletrônica de documentos e cadastro de usuários externos, serão detalhados em manual aprovado por Instrução Normativa da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Os(As) servidores(as) e Defensores(as) que ainda não realizaram o curso de capacitação para operacionalizar o sistema SEI, deverão acessar o curso ofertado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará (ESDP), bem como os módulos explicativos disponibilizados na intranet.

Art. 6º Os casos omissos e dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1289371

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 71/2026/GGP/DPG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, DOE 36.517, DE 30/01/2026, referente Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2091060, RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Art. 2º Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, Id.: funcional nº 54194024/2, nos termos do Art. 17, I, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR), no período de 01/12/2025 a 15/12/2025 – 15 dias.

LEIA-SE: Art. 2º Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, Id.: funcional nº 57211726/ 2, nos termos do Art. 17, I, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR), no período de 19/01/2026 a 02/02/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1289336

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 88/26-GGP/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3818740, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rossana ParenteSouza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	09 à 19/12/2025
Márcio da Silva Cruz	55588733	5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	09 à 19/12/2025
Léa Cristina Baptista de Souza V. Serra	3083802	11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	09 à 19/12/2025
Dyego Azevedo Maia	55589058	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	09 à 19/12/2025
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base(art. 2º, inciso I)	09 à 19/12/2025

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1289341

PORTARIA Nº 94/2026/GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2152817; RESOLVE:

Incluir os Servidores Públicos RAFAEL PEDRO COSTA LIRA, ID Funcional nº 5902504 e FELIPE SÁ DOLZANY, ID Funcional nº 54188524, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na PORTARIA Nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Marajó, em substituição a Defensora Pública TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI, ID Funcional nº 5974705.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1289346